



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Dispensa por Limite Nº 259/2025

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Prefeito Municipal em exercício, autoridade competente, com base no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Dispensa por Limite nº 259/2025, processo nº 424/2025, para contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, na realização de 7 (sete) PERÍCIAS MÉDICAS para fins de: APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, APOSENTADORIA ESPECIAL POR DEFICIÊNCIA OU READAPTAÇÃO OU LIMITAÇÃO DE FUNÇÃO.

2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa:

Nome da Empresa	CNPJ	Valor total da Adjudicação
STEFANI SERVICOS DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA.	26.632.908/0001-01	8.750,00

3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Alto Feliz - RS, aos 09 de setembro de 2025.

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1170-C62C-4E19-5459

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DOUGLAS SCHNEIDER (CPF 028.XXX.XXX-23) em 09/09/2025 10:21:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://altofeliz.1doc.com.br/verificacao/1170-C62C-4E19-5459>